

GAPPA - Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS



CNPJ 00.171.015/0001-12
BROTAS - Estado de São Paulo
e-mail: contato@gappabrotassp.org.br

Rua João Batista de Camargo, 85 - Cep 17380-000 - Fone (14) 3653-3342 / 99882-6543

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO	
1 – DADOS GERAIS	
Nome: GRUPO DE APOIO AO PORTADOR E PREVENÇÃO À AIDS	
CNPJ: 00.171.015/0001-12	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA DE CAMARGO, 85	CEP: 17.380-000
Bairro: JARDIM BANDEIRANTES	Ponto de referência:
Telefones: (14) 3653-3342	E-MAIL da Instituição: contato@gappabrotassp.org.br
Pag. Web: www.gappabrotassp.org.br	UF: SP
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)	
Nome: LEDA MARIA NEGRÃO	
Nº do CPF: 016.867.068-20	Nº do RG/Órgão Expedidor: 6.508.319-2 SSP/SP
Mandato de diretoria: (dia, mês ano)	01/01/2019 A 31/12/2021
Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA JAIME GABRIEL DOS SANTOS, 137	CEP: 17.380-000
Bairro: JARDIM PARIZI	
Telefones: (14) 99735 7753	E-mail: ledanegrão@gmail.com
Cidade em que reside: BROTAS	UF: SÃO PAULO
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: CRISTIANE HELENA DE ABREU	
Área de Formação: TÉCNICA EM CONTABILIDADE	CGC/CPF: 277.453.328-77
Telefone do Técnico: (14) 998720541	E-mail do Técnico: contato@gappabrotassp.org.br

4 – OUTROS PARTICIPES

Nome: FERNANDA DE SANTIS MORENO – ASSISTENTE SOCIAL

E-mail do Técnico: fer.santis@hotmail.com

CGC/CPF: 343.237.498-48

Nº do Registro no Conselho Profissional:
CRESS 47.248

Endereço: Rua Rosa Albertinazzi Signori, 21Jd das Flores

CEP: 17.380-000

Telefone: (14) 99637-3892

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS também designado pela sigla GAPPA, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Brotas -SP. Teve início a suas atividades em 1993, e em 04 de Maio de 1994 foi constituído legalmente.

Nosso publico alvo são portadores do vírus da Imunodeficiência Adquirida -HIV/AIDS, sem restrição de faixa etária, sexo, cor/raça, grau de instrução e religião, com livre demanda. Atualmente atendemos cerca de 46 famílias.

Nossas diretrizes são a Lei 8.080 de 19/09/1990; Constituição Federal 1988; Lei 7.670 de 09/09/1988; Portaria n. 97 de 28/08/1995; Portaria 1.750 de 02/10/2002; Portaria 2.314 de 20/12/2002.

Os trabalhos realizados na Instituição são de Apoio ao Portador do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS e seu familiar, e também a prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's para toda a sociedade.

São profissionais permanentes desta Instituição: Alessandra C. Marin – Coordenadora; Cristiane Helena de Abreu – Secretária; Fernanda de Santis – Assistente Social. Também prestadora de serviços Andrea Lucia V. Sanches – Psicóloga (voluntária).

O GAPPA, tem como projeto existente em fase de execução o Convivência Positiva – Grupo de Adesão ao Tratamento e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Sociais; Também em fase de execução o Projeto “Caravana da Prevenção – Na roça também se faz – Em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, projeto voltado para trabalhadores rurais, com foco na Prevenção contra o HIV/AIDS e IST's, esse projeto é executado no próprio local de trabalho, na roça, com os trabalhadores de diversos seguimentos de trabalho, seja colhedor de laranja, cortador de cana entre outros, onde vem recurso destinado para sua execução; Participa ativamente das Campanhas de Doação de Sangue; Campanha da Saúde do Homem – Prevenção ao Câncer de Próstata; Campanha da Saúde da Mulher – Prevenção ao Câncer de Mama; Campanha contra o HPV; Campanha de Violência contra Mulher em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Campanha Fique Sabendo, no incentivo da prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's, de testagem rápida, e diagnostico precoce. Ocorre nos meses em que a Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde realizam as Campanhas para a população. O GAPPA participa ativamente na execução das Campanhas.

Nossa parceria se dá através de Convenio com o Governo Municipal e seus equipamentos, a origem dos recursos são utilizadas para a execução das atividades que a Instituição promove e também na sua manutenção. Também temos parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, através do Edital 001/2017, com recursos destinado a Prevenção de Trabalhadores Rurais contra o HIV/AIDS e IST's.

Através dos recursos recebidos deste Governo a Instituição vem realizando um trabalho de suma importância, contribuindo para a Saúde do Município, reduzindo a taxa de mortalidade de portadores do vírus HIV/AIDS, assim reduzindo danos para a saúde pública e também buscando a educação da população, prevenindo a infecção do HIV/AIDS e IST's também evitando gastos para a Saúde.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – EIXO DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

SERVIÇO /PROGRAMA / PROJETO E OU BENEFICIO

1 – Serviço de atendimento integral aos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS, e seus familiares (pessoas vivendo e convivendo com o HIV/AIDS). Trabalho na Prevenção contra o HIV/AIDS e as IST's.

6.2 – Justificativa da Proposta:

A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS já tem quase 30 anos de descoberta no Brasil. No início, era

considerada a doença dos drogados, dos gays e das prostitutas, os considerados "grupos de risco". Este conceito equivocado, que foi abolido na atualidade, pois entende-se que não há mais um grupo específico de risco, mas situações e/ou aspectos sociais de risco, dificultou a prevenção e a alerta à população. O que acabou provocando a disseminação da doença nos segmentos mais vulneráveis e pauperizados da sociedade brasileira como: as mulheres, os jovens e os usuários de drogas. Todos nós estamos sujeitos ao contágio, independentemente de classes sociais, raça/etnia, sexo ou convicção religiosa.

Os pacientes soropositivos vivenciam cotidianamente situações de caráter emocional e social, (falta de alimento, falta de outros medicamentos que contribuam para seu tratamento, demora no agendamento de consultas e exames, desestruturação no desenho familiar para receber o diagnóstico, falta de apoio, depressão, uso abusivo de drogas ilícitas e lícitas, gravidez indesejada, diagnóstico tardio, preconceito, entre outros), que os desmotiva para o enfrentamento da doença no que se refere ao tratamento anti-retroviral. O resultado de não aderir ao tratamento são: surgimento de outros tipos de doenças, a paralisia dos membros inferiores e até mesmo a morte.

Além disso, o HIV/AIDS e as Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST, continua sendo uma doença estigmatizante e lastreada de preconceito e discriminação. Por falta de informação a doença que seria controlada após 30 anos, acaba tomando outro rumo, se alastrando, vitimando jovens, adultos e idosos.

Diante desta realidade o Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS – GAPPA, vem criando estratégias de intervenção para que os usuários deste serviço melhorem a qualidade de vida, isso inclui estratégias para adesão ao tratamento e redução de danos; Realizando um trabalho preventivo na sociedade, e de incentivo ao diagnóstico precoce, evitando o tratamento tardio, causa de muitas complicações e aumento da mortalidade.

6.3 – Identificação do Objeto:

Diminuir a taxa de mortalidade causada por não adesão ao tratamento com antirretrovirais de pessoas portadoras do vírus HIV/AIDS, dando o suporte necessário; Melhorar a qualidade de vida do portador do vírus da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS; Desmistificar o HIV/AIDS e as IST, para a sociedade, como forma de prevenção, redução de danos, incentivo ao tratamento precoce e lutando contra o preconceito.

6.4 – Objetivo Geral da Proposta:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – HIV/AIDS, desenvolvendo um trabalho permanente de atenção à saúde.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Promover acesso ao tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS no âmbito público e privado;
- Desenvolver ações assistenciais e atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Lutar legalmente, contra quaisquer discriminação, preconceito e comportamentos lesivos aos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Desenvolver ações visando à prevenção ao HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs, através de campanhas, palestras, fóruns de debates, seminários e edições de periódicos;
- Benefícios eventuais no combate às vulnerabilidades materiais, potencializando o protagonismo e a autonomia;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- Assegurar aos usuários do serviço e seus familiares o fortalecimento do convívio familiar, comunitário e social, através de atividades que desenvolvam a autoestima, autoconfiança, autonomia e condições de bem estar contribuindo para sua melhoria da qualidade de vida;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional através de campanhas de sensibilização e ações de esclarecimento e promoção do combate a toda forma de discriminação, preconceito e exclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã.

6.6 – Abrangência da proposta:

Área de atuação o Município de Brotas/SP, tanto da zona urbana, quanto da zona rural, o atendimento abrange também os Bairros mais próximos da cidade que é de Municipalidade da mesma, conta com o Patrimônio de São Sebastião da Serra, e o Lagoa Douradado Broa.

6.7 – Público Beneficiário:

Direto – 46 Famílias

6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto:

Sem restrição de faixa etária, sexo, cor/raça, grau de instrução e religião.

6.8 – Meta de Atendimento:

Livre Demanda

6.9 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/2020 Término: 31/12/2020

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:

A metodologia utilizada pela Instituição para alcançar os objetivos serão a partir dos seguintes instrumentais:

- 1) Entrevista inicial/acolhida/análise de documentos/ficha cadastral;
- 2) Visita domiciliar, conhecer a realidade, para desenvolver análise dos impactos sociais que determinadas políticas sociais podem produzir;
- 3) Estudo Social do caso, para analisar a situação vivida e levantar as necessidades do usuário;
- 4) Encaminhamentos, procedimento de articulação da necessidade do usuário com a oferta de serviços oferecidos;
- 5) Oferta de benefícios eventuais: auxílio alimentação (cesta básica, frutas, legumes, ovos, frango e leite), auxílio gás, auxílio medicamento, consultas e exames de necessidade urgente, locomoção se necessário;
- 6) Realização de Rodas de Conversa com usuários e seus familiares com temas dirigidos, com finalidade preventiva, educativa e social;
- 7) Aplicação de dinâmicas como estratégia que incentiva a comunicação e a ação dos membros do grupo com o intuito de esclarecer, facilitar e elaborar o processo grupal;
- 8) Palestras educativas com o intuito de prevenção e ou redução de danos;
- 9) Acompanhamento social continuado dos usuários em todos os aspectos;
- 10) Avaliação das ações com possíveis alterações na execução das atividades;
- 11) Os registros serão feitos através de relatórios, fotos e lista de presença.

6.11 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termino

<p>Meta 01: Estimular os portadores do vírus HIV/AIDS usuários desta Instituição à aderir o tratamento com antirretrovirais, diminuindo as chances das doenças oportunistas e reduzindo danos na Saúde Pública.</p>	<p>Etapa 01: Mecanismo de referencia e contra – referência no tratamento, consultas, exames, termino de medicamento, receitas e tipos de antirretrovirais utilizados para o tratamento.</p>	<p>Elaborado um sistema de cadastramento para identificar o perfil do usuário, dentre esses pontos principais.</p>	<p>Visitas domiciliares; entrevista; análise de documentos, Acompanhamento.</p>	<p>90% dos usuários cadastrados</p>	<p>01/01/2020</p>	<p>31/12/2020</p>
	<p>Etapa 02: <i>Criar Grupo específico de Adesão ao Tratamento, incentivo à vida, reduzindo a mortalidade e danos na Saúde Pública, lutando a favor da vida e contra o preconceito, fortalecendo os vínculos familiares e sociais.</i></p>	<p>Divulgação do Grupo de Adesão ao Tratamento entre os usuários, sendo Grupo obrigatório à participação.</p>	<p>Através de Lembretes entregue a cada usuário com data e horário a ser realizado.</p>	<p>Serão realizadas 01 Reunião Mensal, utilizando métodos dinâmicos que estimulam o tratamento, com profissionais qualificados para tal execução, seguindo roteiro e continuidade nas reuniões.</p>	<p>01/01/2020</p>	<p>31/12/2020</p>

Handwritten signatures and initials, including a circled signature and several other marks.

Meta 02:
Assegurar suporte para realização do tratamento.

Etapa 01:
Levantar as necessidades básicas de sobrevivência em defasagem de cada usuário

Elaborado questionário para realização de levantamento de dados, para os mais necessitados, sendo que o questionário seguirá algumas regras, como: renda per capita da família.

Visitas domiciliares; Observação; Estudo Social; Relatórios/Laudos e Acompanhamento.

100% dos usuários cadastrados

01/01/2020

31/12/2020

Etapa 02:
Garantir que suas necessidades básicas sejam atendidas, para o mínimo de sobrevivência e para a realização do tratamento.

Oferta de Benefícios Eventuais, que garanta o suporte necessário para o tratamento do usuário.

Será ofertado somente o necessário para suprir tal necessidade.

100% dos usuários cadastrados.

01/01/2020

31/12/2020

Meta 03:
Prevenção Continuada para a sociedade

Etapa 01:
Divulgar e ofertar o serviço de Prevenção Continuada para a população, como estratégia na queda da contaminação, também despertar a população ao tratamento precoce.

Palestras Educativas e Dinâmicas, utilizando profissionais qualificados, em Escolas, Empresas, Faculdades da Região, Projetos Sociais, também atendimento individualizado a população.

Profissionais qualificados, vídeos, dinâmicas e outros que achar necessário.

Atenderá todas as vezes que for solicitado.

01/01/2020

31/12/2020

7 – CAPACIDADE INSTALADA**7.1 – Equipe de Profissionais Permanente**

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
ALESSANDRA CRISTIANE MARIN	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	COORDENADORA	40
CRISTIANE HELENA ABREU	TÉCNICA EM CONTABILIDADE	SECRETÁRIA	40
FERNANDA DE SANTIS	SERVIÇO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	35

7.2 – Estrutura Física: () Própria () Cedida (X) Alugada () Outros

7.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de reunião/multiuso (Capacidade 20 pessoas)	01	Reunião individual com usuários/ sala de informática/reuniões diretoria
Sala de tv/dvd (Capacidade 10 pessoas)	01	Vídeos educativos
Recepção	01	Atendimento ao público
Escritório	01	Trabalhos contábeis
Banheiro	01	Usuários e publico
Banheiro	01	Funcionários
Sala Arquivo	01	Arquivamento de documentos
Sala almoxarife	01	Dispensa de produtos diversos
Cozinha	01	Uso Geral
Área dos fundos (Capacidade 50 pessoas)	01	Atividades de artesanato com usuários
Área da frente (Garagem) (Capacidade 50 pessoas)	01	Rodas de conversa com os usuários

7.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
aparelho de telefonia móvel	01
aparelho telefônico	03
ar condicionado	02
armário	06
bebedouro	01
cadeiras	50
computadores	04
data show	01
dvd	01

fogão	02
freezer	02
filmadora	01
geladeira	01
impressora	02
máquina fotográfica	01
mesa de reunião	01
mesas	15
tv	01
veículos	02
ventilador	02

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

A avaliação e monitoramento das ações ocorrerá através de aplicação de formulário de pesquisa individual dos serviços ofertados; Reunião da equipe técnica para possíveis mudanças na forma de execução das ações; Também reunião com a diretoria; Com o objetivo de melhorar o atendimento aos usuários e também da população.

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Material de Consumo	6.426,60
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.600,00
Recursos Humanos e Obrigações Tributárias e Contributivas	128.500,00
TOTAL(R\$)	151.126,60

10 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)			
10.1 – MATERIAL DE CONSUMO			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	COMBUSTIVEL	535,55	6.426,60
Subtotal			6.426,60
10.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	DESPEZA DE LOCAÇÃO DO PRÉDIO	800,00	9.600,00
Subtotal			9.600,00
10.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	CONTADOR	550,00	6.600,00
Subtotal			6.600,00
10.4- RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor Unitário (mensal)	Valor total (anual)
01	COORDENADORA	3.055,43	36.665,24
02	SECRETÁRIA	2.358,76	28.305,22
03	ASSISTENTE SOCIAL	3.502,46	42.029,54
04	Obrigações Tributárias e Contributivas - SV (20%)	1.791,66	21.500,00
Subtotal			128.500,00
TOTAL GERAL: (R\$)			151.126,60

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE**

1º MÊS	2º MÊS
R\$ 12.603,60	R\$ 12.593,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 12.593,00	R\$ 12.593,00
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 12.593,00	R\$ 12.593,00
7º MÊS	8º MÊS
R\$ 12.593,00	R\$ 12.593,00
9º MÊS	10º MÊS
R\$ 12.593,00	R\$ 12.593,00
11º MÊS	12º MÊS
R\$ 12.593,00	R\$ 12.593,00
Total R\$ 151.126,60	

Obs: Pagamento mensal

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Entidade **Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS**, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Brotas, **16 de Dezembro** de 2020.
Local e Data


Assinatura do Proponente

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura da Concedente

